



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GRAMADO DOS LOUREIROS**

**INDICAÇÃO DE Nº008/2025**

**“Sugere ao Poder Executivo municipal para que encaminhe lei para auxilio a terceira idade”**

**ADIR PAULO LOUREIRO DE MELO**, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito Municipal para que encaminhe a casa de leis um projeto de lei para repassar recursos financeiros mensalmente ao Grupo de Terceira Idade Primavera do Município de Gramado dos Loureiros/RS.

**Exposição de Motivos** – o repasse deverá ser utilizado para o pagamento de transporte e demais despesas relativas aos deslocamentos para participarem de eventos realizados em outros municípios.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 09 DE MAIO DE 2025.**

---

**ADIR PAULO LOUREIRO DE MELO**  
Vereador do CIDADANIA